



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ESTUDOS PRELIMINARES**

**1. UNIDADE REQUISITANTE:** Divisão de Manutenção e Projetos - Núcleo de Manutenção.

**2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

**2.1** A aquisição dos compressores e bombas de recalque se faz necessária para reposição de unidades defeituosas e reparos gerais nos equipamentos de climatização e do sistema hidráulico dos Ed. Anexos I e II do TRT7-Sede e do Ed. Dom Hélder Câmara, do Fórum AuTRAN Nunes.

**3. LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E SUA ANÁLISE, SOB OS ASPECTOS TÉCNICO, ECONÔMICO E AMBIENTAL, IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:**

**3.1 Compressores do sistema de climatização:**

**Solução 1**

Realizar a substituição dos compressores danificados, que não possuem reparo, por compressores novos, instalando-os nos equipamentos do tipo Self-Contained.

**Solução 2**

Substituir os equipamentos do tipo Self-Contained por outro sistema de climatização mais moderno, tendo em vista o tempo de utilização dos equipamentos do tipo Self-contained.

**Solução escolhida: Solução 1**

Foi escolhida a Solução 1, pois ela permite a manutenção imediata de equipamentos do tipo Self-contained que apresentam compressores com problema. A Solução 2 demandará mais tempo e seu custo será muito mais elevado, o que a inviabiliza como solução para os problemas de manutenção atual.

Obs.: Encontra-se em estudo no PROAD 3165/2020 a aplicação da solução 02 para o Ed. Anexo I, que possui máquinas com mais tempo de uso.

### **3.2 Bombas de recalque do sistema hidráulico:**

#### Solução 1

Realizar a substituição das bombas danificadas, que não possuem reparo, por bombas novas.

#### Solução 2

Realizar o reparo das bombas danificadas, com elevado tempo de utilização.

#### **Solução escolhida: Solução 1**

Foi escolhida a Solução 1, pois, devido ao elevado tempo de utilização, o reparo nas bombas danificadas está apresentando dificuldades, por conta de peças que não se encontram mais no mercado, além dos altos custos de reparo. A Solução 1 apresenta maior garantia de operacionalidade do sistema.

## **4. DESCRIÇÃO SUCINTA, PRECISA, SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO A SER CONTRATADO**

Aquisição de compressores e bombas de recalque a serem utilizados nos equipamentos de refrigeração e nos sistemas hidráulicos dos Ed. Anexo I e II da Sede Aldeota e do Ed. Dom Hélder Câmara, do Fórum Autran Nunes, para atender às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, mediante o Sistema de Registro de Preços – SRP.

**5. AVALIAÇÃO DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA, SOB OS PONTOS DE VISTA TÉCNICO E ECONÔMICO:**

Os materiais foram divididos em dois lotes, levando em consideração as características técnicas de cada tipo de equipamento.

**6. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO, COM A RESPECTIVA INDICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DO MÉTODO DE CÁLCULO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DAS QUANTIDADES PRETENDIDAS, PREFERENCIALMENTE COM BASE NO HISTÓRICO DE CONTRATAÇÕES E DE CONSUMO ANTERIORES E DA EXPECTATIVA DE NECESSIDADE FUTURA com documentação do método utilizado para a estimativa de quantidades no processo de contratação, juntamente com os documentos que lhe dão suporte.**

Os quantitativos encontram-se no Anexo I – Planilha de Formação de Custo e foram estabelecidos com base em contratações anteriores e na quantidade de equipamentos do instalados nos Ed. Anexo I e II do TRT-Sede e no Ed. Dom Hélder Câmara, do Fórum Aufran Nunes.

**8. ORÇAMENTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO, FUNDAMENTADO EM PREÇOS PRATICADOS NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EM AMPLA PESQUISA DE MERCADO**

Conforme Anexo I – Planilha de Formação de Custo.

**9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Considerando os aspectos técnicos, a contratação em tela se mostra viável devido aos seguintes aspectos:

- a) Histórico de contratações anteriores;
- b) Histórico de empresas interessadas na contratação, conforme processos realizados anteriormente.
- c) Valor estimado compatível com a contratação.

## 10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO:

Esta contratação atende ao disposto no Planejamento Estratégico 2015-2020 deste Regional, aprovado pela Resolução TRT7 nº. 475/2014, observando, especialmente, o previsto no “Objetivo Estratégico nº 01: Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida”, estando prevista no PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES.

## 11. ANÁLISE DE RISCOS:

### Risco 1: Falta de recursos orçamentários para contratação do objeto.

Probabilidade: [ ] Baixa [ X ] Média [ ] Alta

ID	Danos	Impacto	
1	Metas e benefícios previstos nos estudos preliminares não serão atingidos.	Colapso e inoperância no sistema de climatização do Ed. Anexo I do TRT-Sede e do Ed. Dom Hélder Câmara, do Fórum Aufran Nunes e no sistema de abastecimento de água do Ed. Anexo II do TRT-Sede e do Ed. Dom Hélder Câmara, do Fórum Aufran Nunes.	
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsáveis	Prazo
1	Reserva ou realocação de recursos financeiros pelo gestor do orçamento do Tribunal.	Área administrativa do TRT da 7ª Região ou do órgão gerenciador da licitação nacional.	Até o início dos procedimentos licitatórios.

**Risco 2: Ausência de fornecedores habilitados para prover o material.**Probabilidade:  Baixa  Média  Alta

ID	Danos	Impacto	
2	Atraso ou não efetivação da contratação.	Colapso e inoperância no sistema de climatização do Ed. Anexo I do TRT-Sede e do Ed. Dom Hélder Câmara, do Fórum Aufran Nunes e no sistema de abastecimento de água do Ed. Anexo II do TRT-Sede e do Ed. Dom Hélder Câmara, do Fórum Aufran Nunes.	
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsável	Prazo
2	Análise das condições do mercado e, se for o caso, mudança dos requisitos do objeto com o objetivo de ampliar o leque de possíveis fornecedores, desde que se observe a manutenção do atendimento das necessidades da área demandante.	Área administrativa do TRT da 7ª Região.	Até o início dos procedimentos de licitação.

**Risco 3: Descumprimento contratual grave ou inexecução.**Probabilidade:  Baixa  Média  Alta

ID	Danos	Impacto	
3	Não efetivação da contratação do serviço.	Colapso e inoperância no sistema de climatização do Ed. Anexo I do TRT-Sede e do Ed. Dom Hélder Câmara, do Fórum Aufran Nunes e no sistema de abastecimento de água	

		do Ed. Anexo II do TRT-Sede e do Ed. Dom Hélder Câmara, do Fórum Autran Nunes.	
<b>ID</b>	<b>Ação de Mitigação e Contingência</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>
3	Inclusão de penalidades e condições de habilitação que reduzam a chance de a contratação ser realizada com empresas inidôneas ou incapazes de atender às necessidades na fase de execução contratual.	Área administrativa do TRT da 7ª Região.	Até o início dos procedimentos licitatórios.

Fortaleza, 18 de maio de 2021.

**Rafael Martins Gomes Nascimento**

Coordenador do Setor de Central de Serviço de Manutenção

**André Luiz Firmino Gonzaga**

Coordenador do Núcleo de Manutenção